



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI Nº/2021.

Corbélia-Pr, 22 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 22 / 11 / 21

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.1.145.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES	
612 - 4.4.90.51.00.00	41607 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
05.003.15.451.0310.1.160.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
613 - 4.4.90.51.00.00	41607 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
05.003.15.451.0310.1.830.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
614 - 4.4.90.61.00.00	41607 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	700.000,00
Total Suplementação:		6.700.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, na alínea da Receita discriminada abaixo, no valor de **R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais)**.

Receita:	2.1.1.8.01.71.00.00000000	Fonte: 41607	700.000,00
Receita:	2.1.1.9.00.11.02.00000000	Fonte: 41607	6.000.000,00
Total da Receita:			6.700.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 22 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

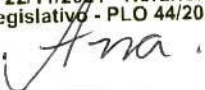
Data: / /


Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 601/2021
Data: 22/11/2021 - Horário: 18:04
Legislativo - PLO 44/2021





Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, que tem o objetivo de suplementar o orçamento de 2021, em especial as despesas de obras de pavimentação de vias, recape, galerias pluviais, construção do parque de máquinas e aquisição de terreno para o programa de habitação.

O projeto no valor de **R\$ 6.700.000,00(seis milhões e setecentos mil reais)**, será suplementado com o provável excesso de arrecadação das receitas de Operação de Créditos firmadas junto ao FINISA-Caixa Econômica Federal. A suplementação das receitas e despesas nesse projeto, visam a assinatura do contrato de Operação de Crédito.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 22 de novembro de 2021.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal